



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 135/CAE-SDAP/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002243/2022-99, desmembrado do PAG nº 67106.001612/2021-45

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO SRP Nº 239/CAE/2021

OBJETO: Aquisição de veículos para utilização nas atividades das Organizações Militares da Força Aérea Brasileira.

CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.305.743/0011-70.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 135/CAE-SDAP/2022, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 135/CAE-SDAP/2022, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 135/CAE-SDAP/2022, reajustado, para o valor de R\$ 5.689.752,40 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 001/SDAP/2023, de 24/05/2023, assinado por TATIANA DE PAULA FOSSATI 1º Ten QOEA SVA, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002243/2022-99, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	19/09/2022	19/09/2023	R\$ 5.309.160,00
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	19/09/2023	R\$ 380.592,40
TOTAL			R\$ 5.689.752,40

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 380.592,40 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme tabela a seguir:

Reajuste	Período de Reajuste		Percentual IPCA	Valor Reajustável	Valor do Reajuste	Valor Reajustado
1º Reajuste	set/2021	set/2022	1,07168600 %	R\$ 5.309.160,00	R\$ 380.592,40	R\$ 5.689.752,40
TOTAL					R\$ 380.592,40	

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120648;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 192490;

Elemento de Despesa: 449052;

Plano Interno: STGS12AEQ01.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, conforme assinatura eletrônica.

Brig Int ALEX ORÇAY REIS
Ordenador de Despesas

MAURO SANTOS PIMENTEL Cel Int
Agente de Controle Interno

TATIANA DE PAULA FOSSATI 1º Ten QOEA SVA
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT N° 135/CAE-SDAP/2022
Data/Hora de Criação:	02/06/2023 11:37:35
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	2110571cb816114348becef9b5971bee
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TATIANA DE PAULA FOSSATI no dia 12/06/2023 às 13:59:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO SANTOS PIMENTEL no dia 14/06/2023 às 15:22:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int ALEX ORÇAY REIS no dia 16/06/2023 às 06:32:05 no horário oficial de Brasília.